



Ministério da Educação

**Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica**

Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

EDITAL Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG) - *Campus ARAÇUAÍ*, Prof. Aécio Oliveira de Miranda, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.061, de 20 de Outubro de 2016, publicada no DOU do dia 1º de Novembro de 2016, torna público o lançamento do presente edital que estabelece e normatiza o processo de provimento de vagas remanescentes do IFNMG – Campus Araçuaí, dentro das chamadas previstas no 1º Processo Seletivo 2020 para os cursos técnicos integrados ao ensino médio.

1 . DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes do IFNMG - Campus Araçuaí dentro das chamadas previstas no 1º Processo Seletivo 2020, para os Cursos Técnico em Agrimensura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Informática e Técnico em Meio Ambiente, na modalidade Integrado ao Ensino Médio de acordo com as orientações do edital nº 40 de 16 de setembro de 2019.
- 1.2. **Os candidatos aos cursos do IFNMG – Campus Araçuaí citados no item 1, que constarem na lista de vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo 2020 do IFNMG – Campus Araçuaí e que ainda não foram convocados em nenhuma das chamadas anteriores, estão convocados a participarem de uma reunião no dia 13 de Fevereiro de 2020, às 08h30min, no seguinte endereço: IFNMG – Campus Araçuaí - Fazenda do Meio Pé da Serra, S/N, BR 367, km 278, Araçuaí – MG, no Auditório I.**
 - 1.2.1 **No caso de candidatos já convocados em chamadas anteriores para vagas do sistema de reserva de vagas e que tiveram sua matrícula indeferida ou que não compareceram, poderão, nesta chamada pública, concorrer a vagas da ampla concorrência em igualdade de condições com os demais candidatos.**
- 1.3. Para realização da matrícula, o candidato ou seu representante deverá apresentar os documentos exigidos para realização da Matrícula (conforme os descritos no edital nº 40 de 16 de setembro de 2019, item 10.3 , disponível em <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivoaracuai>).
 - 1.3.1. Os candidatos pelo Sistema de Reserva de Vagas (Lei 12.711 de 2012) devem apresentar no ato da matrícula, além dos documentos do item anterior, os documentos que comprovem condição adequada para concorrer na modalidade pretendida (DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA REFERENTE AO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS conforme descrito no edital nº 40 de 16 de setembro de 2019, item 5, disponível em <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivoaracuai>).

- 1.3.2. Na Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental dos candidatos do Sistema de Reserva de Vagas deve constar que o mesmo cursou todo o Ensino Fundamental em escola pública.
- 1.3.3. Os candidatos do Sistema de Reserva de Vagas só terão a matrícula confirmada após análise da documentação comprobatória.
- 1.4. Será considerado representante do candidato quem apresentar procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deve constar na procuração.
- 1.5. Todos os documentos apresentados pelos candidatos deverão estar perfeitamente legíveis, isentos de rasuras. A autenticação de cópias dos documentos de matrícula e do Sistema de Reserva de Vagas poderá ser feita na reunião, por servidor autorizado do IFNMG Campus Araçuaí, desde que seja apresentado o documento original.
- 1.6. Se o candidato for menor de 18 anos deverá, no ato da matrícula, ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal (com documento comprobatório), portando RG e CPF (original e cópia).
- 1.7. Na reunião citada no item 1.2 será permitida apenas a entrada de candidatos, pais ou responsável legal quando menor de 18 anos, e representantes de candidatos, além de servidores autorizados do IFNMG – Campus Araçuaí.
- 1.8. Não será permitida a entrada de candidatos e representantes no Auditório I do campus Araçuaí, após as 08h30min, horário de Brasília.**
- 1.9. Na reunião será feita chamada nominal dos candidatos de acordo com a ordem de classificação na lista de vagas remanescentes do 1º Processo Seletivo 2020 do IFNMG – Campus Araçuaí, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes. A presença do candidato ou de seu representante legal na reunião não assegura vaga no curso.**
- 1.10. O candidato que não levar determinada documentação no ato de solicitação da matrícula, preencherá Formulário de documentos faltantes, sendo concedido a ele um prazo de até 2 (dois) dias úteis para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato não terá a sua matrícula efetivada.

2 . DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes disponíveis por curso e modalidade estão estabelecidos a seguir:

| Técnico em Agrimensura (Diurno) | |
|--|------------------------|
| Modalidade | Número de vagas |
| Ampla Concorrência | 0 |
| Ampla Concorrência - PcD (Candidatos com deficiência) | 0 |
| VRRi: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRi - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado | 2 |

| | |
|--|----------|
| integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | |
| VRRS: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 1 |
| VRRRI - PcD: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRRI - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PcD: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012) | 0 |
| Total de vagas | 3 |

| Técnico em Agroecologia (Diurno) | |
|---|------------------------|
| Modalidade | Número de vagas |
| Ampla Concorrência | 4 |
| Ampla Concorrência - PcD (Candidatos com deficiência) | 0 |
| VRRRI: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 1 |
| VRRRI - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar | 1 |

| | |
|--|---|
| bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | |
| VRRS: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 1 |
| VRRS - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRRI - PcD: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRRI - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PcD: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012) | 0 |
| Total de vagas | 7 |

| Técnico em Informática (Diurno) | |
|---|------------------------|
| Modalidade | Número de vagas |
| Ampla Concorrência | 5 |
| Ampla Concorrência - PcD (Candidatos com deficiência) | 0 |
| VRRRI: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 1 |

| | |
|---|----------|
| VRRI - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRI - PcD: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRI - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PcD: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012) | 0 |
| Total de vagas | 6 |

| Técnico em Meio Ambiente (Diurno) | |
|--|------------------------|
| Modalidade | Número de vagas |
| Ampla Concorrência | 3 |
| Ampla Concorrência - PcD (Candidatos com deficiência) | 0 |
| VRRI: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas | 1 |

| | |
|---|---|
| (Lei no 12.711/2012). | |
| VRRI - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 3 |
| VRRS: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRI - PcD: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRI - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PcD: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012). | 0 |
| VRRS - PPI - PcD: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas, portadores de deficiência (Lei no 12.711/2012) | 0 |
| Total de vagas | 7 |

2.2. De acordo com a portaria 18 do MEC, de 11 de outubro de 2012, as vagas remanescentes ou que não forem preenchidas dentro de uma das modalidades do Sistema de Reserva de Vagas, serão destinadas da seguinte forma:

Se restar vaga dentro da modalidade VRRI-PPI-PcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRI-PPI-NPcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRI-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRI-NPcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRS-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRS-NpcD

8º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRRI-PPI-NPcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-PcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRRI-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRRI-NpcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRS-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRS-NPcD
- 8º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRRI-PcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRRI-NPcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-NpcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRS-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRS-NPcD
- 8º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRRI-NPcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRRI-PcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-NPcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRS-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRS-NPcD
- 8º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS-PPI-PcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-NPcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRS-NPcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRRI-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRRI-NPcD
- 8º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS-PPI-NPcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-PcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRS-NPcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRRI-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRRI-NPcD

8º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS-PcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS-NPcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-NPcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRRI-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRRI-NPcD
- 8º para candidatos da ampla concorrência

Se restar vaga dentro da modalidade VRRS-NPcD:

- 1º para candidatos da modalidade VRRS-PcD
- 2º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-PcD
- 3º para candidatos da modalidade VRRS-PPI-NPcD
- 4º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-PcD
- 5º para candidatos da modalidade VRRRI-PPI-NPcD
- 6º para candidatos da modalidade VRRRI-PcD
- 7º para candidatos da modalidade VRRRI-NPcD
- 8º para candidatos da ampla concorrência

- **VRRRI:** Egresso de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita.
- **VRRS:** Egresso de escola pública com renda familiar bruta igual ou superior a 1,5 salário mínimo per capita.
- **PPI:** Preto, pardo e indígena.
- **PcD:** Pessoa com deficiência.
- **NPcD:** Pessoa sem deficiência.

2.3. Os candidatos pelo sistema de reserva de vagas que não foram contemplados dentro das vagas previstas, continuarão concorrendo com os demais candidatos em igualdade de condições.

2.4. A presença do candidato ou representante na reunião no horário e data estabelecidos no item 1.2 não garante a vaga.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A participação do candidato implica a aceitação de todos os termos constantes neste edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida.

3.3. O IFNMG não se responsabilizará por extravios, perdas ou roubos de objetos e/ou valores, tampouco por quaisquer danos ocorridos durante o processo.

3.4. O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponibilizados no portal eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/processoseletivoaracuai> .

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFNMG.

3.6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

3.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais.

3.8. No caso da reunião ser encerrada sem conferir os documentos de algum candidato chamado na lista de espera durante a reunião, a comissão responsável pela análise de documentos poderá analisá-los em outro momento após a reunião, com datas e horários a serem divulgados, sendo obrigatório a presença do candidato no momento da análise. Se o candidato não se apresentar nas datas e horários marcados, o mesmo terá a sua matrícula indeferida e perderá a vaga.

3.9. Após o preenchimento das vagas disponíveis, o candidato (ou seu representante) que constar na lista de espera, não for chamado e que deseja ser convocado caso haja alguma desistência, deverá protocolar, no mesmo local da reunião, a ficha de INTERESSE disponibilizada no momento. O candidato que estiver presente na chamada pública estará reafirmando a sua participação no processo seletivo.

Araçuaí-MG, 07 de Fevereiro de 2020.

Prof. Aécio Oliveira de Miranda
Diretor Geral do IFNMG- Campus Araçuaí